

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS E FORMAÇÃO DE BANCO PARA O ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)
EDITAL Nº005/2022 — CREDE 13, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PORTARIA ESCOLAR nº 002/2024
EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA**

A Diretora Escolar da EEMTI Governador Gonzaga Mota, INEP 23085347, município de Crateús, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital n.º 005/2022 — CREDE 13, 11 de fevereiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE), das escolas da rede pública estadual de acordo com os subitens 1.1, 1.2 e 2.1 do Edital n.º 005/2022 — CREDE 13.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Governador Gonzaga Mota são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AEE - EEMTI Governador Gonzaga Mota	20, 30 ou 40

***Seguindo o item 4.9.1.1 da Portaria Nº 1316/2023.**

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE REGÊNCIA PARA LOTAÇÃO DE AEE NA SRM		
Nº DE ATENDIMENTO NA SRM	Nº DE PROFESSORAS/ES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
até 10 estudantes	01	20
11 a 20 estudantes	01	30
acima de 21 estudantes	01	40

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme os subitens 2.3 e 5.2.2 do Edital nº 005/2022 — CREDE 13, os seguintes componentes.

- Daniela Sales Bezerra
- Maria Moreira Marques
- Marly Leonardo de Sousa

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL, na EEMTI Governador Gonzaga Mota, localizada na Rua Doutor Júlio Lima, nº 2194, bairro Campo Velho, no horário de 8:00 às 11:00 e de 13:30 às 16:00.

Art. 5º Para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula (escolher 1 dentre os 5 listados).

ÁREA (Tipo de deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD/TEA) e altas habilidades/superdotação
O atendimento aos alunos com múltiplas deficiências
O atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA.
Pressupostos e Desafios para o Atendimento Educacional Especializado - AEE

A interface do professor do AEE com os demais professores da escola.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção	16 a 22/01/2024 de forma PRESENCIAL na EEMTI Governador Gonzaga Mota, localizada na Rua Doutor Júlio Lima, nº 2194, bairro Campo Velho, no horário de 8:00 às 11:00 e de 13:30 às 16:00.
Resultado da Solicitação de Inscrição	23/01/2024
Período para apresentação de recurso de indeferimento de inscrição.	24/01/2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e divulgação da lista com datas e horários, por candidato, para apresentação do plano de aula.	25/01/2024
Apresentação do Plano de Aula (Plano de Atendimento AEE).	26/01/2024 de forma PRESENCIAL na EEMTI Governador Gonzaga Mota, localizada na Rua Doutor Júlio Lima, nº 2194, bairro Campo Velho.
Resultado da Primeira Etapa	29/01/2024
Análise de Currículos	30/01/2024
Resultado Preliminar da Seleção	30/01/2024 (após as 15:00h)
Recursos ao Resultado Preliminar	31/01/2024
Resultado Final da Seleção	01/02/2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	01/02/2024 (Início dos atendimentos)

Art. 7º Os recursos previstos no item 10 do Edital nº 005/2022 — CREDE 13 serão recebidos de forma PRESENCIAL entregues à gestão da EEMTI Governador Gonzaga Mota situada à Rua Dr Júlio Lima, nº 2194, Campo Velho, no horário de 8:00 às 11:00 e de 13:30 às 16:00, para que sejam analisados junto à BANCA AVALIADORA.

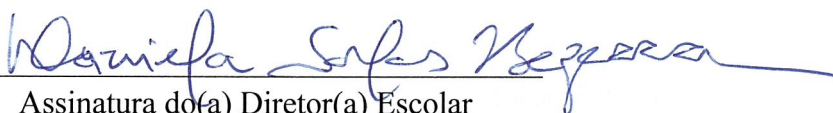
Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de

Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10 Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Crateús-CE, 16 de janeiro de 2024.



Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Daniela Sales Bezerra

DIRETORA

D.O.: 11/05/2018

ANEXO I

A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 005/2022 - CREDE 13, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS
Nome Completo: _____ Nome Social: _____ Nº Documento de Identificação: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____ Data Nascimento ____/____/____ Sexo: _____ Endereço: _____ Bairro: _____ Município: _____ Estado: _____ CEP: _____ Contato Telefônico 1: _____ Contato Telefônico 2: _____ E-mail: _____ É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7 deste Edital ANEXAR: a) Documento de Identificação com foto; b) CPF; c) Comprovante de endereço (seguindo as orientações do item 6.4 deste Edital); Observação: Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.
DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Nome do Curso de Licenciatura: _____ Ano de conclusão do Curso de Licenciatura: _____. Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura: _____
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:
Carências oferecidas: _____

Crateús-CE, _____ de janeiro de 2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 005/2022 - CREDE 13, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

MODELO DE PLANO DE AULA PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO(AEE)

Idade: _____ Série(s)/Ano(s): _____
Tipo de deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD/TEA) e altas habilidades/superdotação: _____
Aspectos e Características do Aluno (aspectos de saúde relevantes, perfil de aprendizagem, necessidade de desenvolvimento): _____
Organização semanal do atendimento individual: _____
Materiais a serem produzidos, readequados ou adquiridos para o atendimento do aluno: _____
Tipos de parceria necessários ao atendimento: _____
Objetivo Geral: _____
Objetivos específicos: _____
Procedimentos metodológicos: _____
Orientações sobre o aluno para profissionais da escola por perfil profissional: _____
Registros do acompanhamento e resultados da avaliação do aluno: _____

Observação: O Plano de aula deverá ser redigido em língua portuguesa, em até três laudas, contendo, obrigatoriamente, os itens constantes no modelo disponível, devendo ser entregue no ato de inscrição.

Crateús - CE, _____ de janeiro de 2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

**A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 005/2022 - CREDE 13, DE 11 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Curriculum Vitae Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	TEMPO (EM ANOS)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O	

CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE No 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 005/2022 — CREDE 13, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Modelo para Interposição de Recurso

Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Escola:	Município:
Nível de Ensino/Disciplina:	

Etapa que apresenta Recurso:	
☐ Indeferimento de inscrição.	☐ Resultado da Avaliação do Curriculum Vitae.
☐ Resultado da Avaliação do Plano de Aula	☐ Resultado Preliminar da Seleção.

Descrever a Justificativa do Recurso:

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 005/2022 — CREDE 13, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

Declaramos, para os devidos fins e provas junto à Comissão da Seleção regulamentados no Edital nº 005/2022 — CREDE 13 e na Portaria Nº 02/2024 da EEMTI Governador Gonzaga Mota que o(s) Sr.(a) _____
CPF nº _____, exerce ou exerceu as atividades de docente, em regência de sala, conforme Quadro Discriminativo abaixo:

Matrícula	Período(data início e data fim em dd/mm/aaaa)	Escola(s)	Tempo Regência Educação Especial e/ou AEE(em dias)

Crateús - Ceará, _____ de Janeiro de 2024

Nome Diretor Escolar Assinatura e Carimbo